



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

L I D O  
 Em, 25 / 08 / 2011  
 Luis 12079  
 Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 2960 /2011 DE 2011**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: (Do Deputado Dr. Michel – PSL)

- CCJ  CSEF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CESC  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

**Sugere à Secretaria de Estado de Saúde a criação do quadro de pessoal da Fundação de Ensino de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.**

Em, 26 / 08 / 2011  
 pt Luiz Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta Indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Saúde a criação do quadro de pessoal da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde foi criada pela Lei nº 2.676, de 2001.

O artigo 7º do referido diploma legal dispõe que a FEPECS utilizará os recursos humanos da Secretaria de Estado de Saúde necessários ao seu funcionamento até a aprovação de seu quadro de pessoal. No entanto, o quadro de pessoal da FEPECS não foi criado, fazendo com os melhores profissionais da saúde abandonem os hospitais para ministrar aulas na mencionada Instituição de Ensino.

A não criação do quadro de pessoal da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde prejudica tão somente os cidadãos brasilienses que buscam na rede pública de saúde um atendimento de ponta. Contudo, além de vários outros problemas enfrentados pelo sistema público de saúde do Distrito Federal, os cidadãos sofrem com o deslocamento de excelentes profissionais da saúde para atividades outras que não a atividade fim para a qual prestaram concurso público.

A presente proposição possui relevante interesse público e social, e por esse motivo peço o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de                      .

**Dr. Michel**

*Deputado Distrital - PSL*

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2960 / 2011

Folha Nº 01 de 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Abr/2011 10:10  
 12581